



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 005/2018

De 12 de Janeiro 2018

12/01/2018
Canindé de São Francisco
Ednaldo Vieira Barros

Dispõe sobre a alteração do art. 1º do Decreto nº 004/2018, que altera a data do sorteio conforme estabelecido no art. 12º do Decreto 618/2017, que regulamenta a Campanha do IPTU Premiado 2017, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterada a data do sorteio estabelecido no Art. 1º do Decreto 004/2018, onde altera a data do sorteio conforme anexo do Decreto nº 618/2017, que aprova o regulamento da Campanha do IPTU Premiado 2017, de 17 de Janeiro 2018, para 25 de Janeiro de 2018, na Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n- Centro- Canindé de São Francisco- SE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de Janeiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito do Município